

COLEGIADO DO CURSO DE TEATRO - BACHARELADO

RESOLUÇÃO n. 02/2022/COLEGIADO DO CURSO DE TEATRO - BACHARELADO

Aprova o regulamento das atividades complementares do curso de Teatro - Bacharelado, matriz curricular n. 02, turno Noturno.

A Presidente do Colegiado do curso de Teatro - Bacharelado, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento das atividades complementares do curso de Teatro - Bacharelado, matriz curricular n. 02, turno Noturno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.



PROF.ª AURÉLIA REGINA DE SOUZA HONORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE TEATRO - BACHARELADO

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 02/2022/COLEGIADO TEATRO - BACHARELADO

Atividades complementares do curso de Teatro - Bacharelado, matriz curricular n. 02, turno Noturno.

Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido	Documento comprobatório
1. Publicação de artigos em Revista com Conselho Editorial com ou sem co-autoria	50 horas por artigo publicado	150 horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial
2. Capítulo de Livro	50 horas por capítulo		Cópia do capítulo e da página de identificação do livro
3. Comunicação em Eventos Científicos	20 horas por trabalho comunicado	80 horas	Cópia do resumo publicado nos Anuais do evento e/ou certificado
4. Participação como ouvinte em eventos científicos na área da arte	Carga horária equivalente à do evento, computando no máximo 60 horas por semestre	80 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
5. Cursos de Extensão na área da arte	Carga horária equivalente à do evento, computado no máximo 60 horas por semestre	100 horas	Certificado de participação devidamente registrado pelo órgão promotor do evento
6. Curso de Língua Estrangeira.	40 horas por semestre	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão competente
7. Participação em Programas de Extensão da UNESC (Atividades Culturais)	20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
8. Participação em Projetos educativos (Ex.: ação Social)	20 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
9. Participação em grupos de estudo ou pesquisa vinculados a UNESC e demais IES.	20 horas por semestre	60 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
10. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão na Área do Curso.	50 horas por Projeto	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
11. Monitoria de estágio não obrigatório na área do curso	50 horas por semestre	100 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
12. Ministrante em curso de Extensão na área da arte	40 horas por semestre	80 horas	Certificado expedido pela Instituição responsável
13. Visita a eventos de Arte. (Viagem de Estudo) e apresentações artísticas.	50 horas por semestre	100 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável.

Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido	Documento comprobatório
14. Apresentações artísticas teatrais coletivas.	15 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
15. Apresentações artísticas nas demais linguagens da arte	10 horas por semestre	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
16. Representação Estudantil (DCE/CA)	10 horas por semestre	30 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
17. Jogos Interfases	05 horas por semestre	10 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
18. Participação como ouvinte em defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações de Mestrado ou Tese de Doutorado	02 horas por defesa assistida	30 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
19. Participação em cursos na modalidade a distância na área da arte	Equivalente à carga do evento, limitando-se a 10 horas por curso.	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
20. Participação em Festivais de Teatro	Evento com carga horária de 30 horas.	90 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
21. Disciplinas Complementares ao currículo acadêmico do aluno realizadas durante o curso	36 horas por semestre	36 horas	Declaração da Secretaria Acadêmica
22. Participação como Representante setorial nos Conselhos Municipais de Cultura	15 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável
23. Projeto aprovado em Leis de Incentivo à Cultura	20 horas por semestre	80 horas	Cópia da publicação do resultado
24. Artigo de opinião na área do curso publicado em veículo de comunicação	15 horas por semestre	60 horas	Cópia da publicação com atestado de validação da criação e veiculação por professor do curso.
25. Produção/direção teatral	10 horas	40 horas	Declaração da Instituição Promotora ou da Companhia de Produção Artística.
26. Organização de evento na área do Curso	10 horas	40 horas	Declaração de participação expedida pelo órgão responsável

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.


PROF.ª AURÉLIA REGINA DE SOUZA HONORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE TEATRO - BACHARELADO